

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme

Lei municipal nº 0126 de 11 Janeiro de 2005

13/03/19 a 1/1/19

Verdelândia/MG, 13 de 03 de 19

LEI Nº 393 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza a abertura de credito adicional especial no orçamento do Município de Verdelândia exercício financeiro de 2019.

Responsável pela publicação

A Câmara Municipal Verdelândia-MG, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir credito especial alteração da fonte e criação de elemento no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

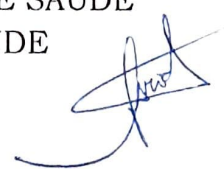
Orgão	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAUDE
Sub-Função	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO
Programa	51	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj./Atividade	2101	MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Elemento	3.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado
Recurso	151	TRANSF. REC. SUS P/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Valor : R\$ 500,00

Orgão	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAUDE
Sub-Função	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO
Programa	51	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj./Atividade	3100	AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. PARA FARMACIA
Elemento	3.4.4.9.0.5.2.00.00.00	Equipamento e Material Permanente
Recurso	151	TRANSF. REC. SUS P/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Valor: R\$ 500,00

Orgão	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Função	10	SAUDE
Sub-Função	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa	17	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
Proj./Atividade 2098		MANUT.ATIV.VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMBIENT
Elemento	3.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso	155	TRANSF. REC. FUNDO ESTADUAL SAÚDE
Valor: R\$ 10.000,00		
Orgão	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAUDE
Sub-Função	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa	17	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
Proj./Atividade 2098		MANUT.ATIV.VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMBIENT
Elemento	3.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Recurso	155	TRANSF. REC. FUNDO ESTADUAL SAÚDE
Valor: R\$ 10.000,00		
Orgão	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAUDE
Sub-Função	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa	17	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
Proj./Atividade	3113	AQUIS.EQUIP.MOVEIS MAT.PERM. VIG.EPIDEM.
Elemento	3.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Recurso	155	TRANSF. REC. FUNDO ESTADUAL SAÚDE
Valor: R\$ 10.000,00		



Art. 2º- Os recursos necessários para atender a suplementação a que se refere o artigo 1º dar-se por anulação do item orçamentário, a saber;

Orgão	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAUDE
Sub-Função	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	47	ATENÇÃO PRIMARIA
Proj./Atividade	3091	CONST.REF.AMPL. DE UNIDADES DE SAUDE
Elemento	3.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações
Recurso	155	TRANSF. REC. FUNDO ESTADUAL SAÚDE
Valor: R\$	30.000,00	

Orgão	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAUDE
Sub-Função	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa	51	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj./Atividade	2101	MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Elemento	3.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso	151	TRANSF. REC. SUS P/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUT
Valor :R\$	1.000,00	

Art. 3º- Fica o executivo autorizado a suplementar este credito especial caso necessário.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Verdelândia/MG, 13 de setembro 2019.



Jarbas Soares Rocha
PREFEITO MUNICIPAL